

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Ronaldo Piovesan

E-mail: obras@ervalvelho.sc.gov.br

3. OBJETO:

Construção de cabeceiras em concreto armado para pontes de estradas municipais da área rural do Município de Erval Velho, localizadas nas Linha N. Sr. Das Graças, Barra Fria, São Pedro, Maragata.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Justifica-se tal processo licitatório tendo em vista que nos meses de outubro e novembro de 2023 o município foi atingido por chuvas intensas que provocaram, em menos de trinta dias, duas das maiores enchentes da história, resultando em muitos prejuízos e perdas irreparáveis, principalmente em relação as pontes que foram devastadas e carregadas rio abaixo.

A situação de emergência no município foi declarada em duas oportunidades por meio do Decreto municipal nº 3126 de 04 de outubro de 2023 e do Decreto municipal nº 3.155, de 16 de novembro de 2023, bem como pelo Decreto do Governo do Estado de Santa Catarina nº 302, de 11 de outubro de 2023.

Diante desse cenário, os investimentos para recuperação das pontes e dos acessos no município emerge como uma medida essencial para restabelecer a normalidade nas atividades cotidianas.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

Referência SINAPI mês 12/2023

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

- Média
- Mediana
- Menor Preço
- Outra: SINAPI REFERÊNCIA

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:

- I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**
(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)
- II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);
- III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de Homologações, Contratos;
- IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.
- VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.
- VII. Tabela SINAPI: Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

d) Análise da Pesquisa:

Utilizou-se a tabela SINAPI para levantamento de custos tendo em vista o Decreto federal nº 7983/2013, o qual estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências.

Item	Descrição/ Especificação	Tipo de item (*)	Unidade de medida	Quantidade	Preço de referência
01	Cabeceiras em concreto armado para pontes	Material e serviço	Unidades	07	R\$ 620.290,91

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Alto

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O recebimento da Ordem de início/serviço, conforme Cronograma físico financeiro do projeto. O prazo de entrega da obra do presente termo de referência deverá ser de até **4 (quatro)** meses corridos após anexo.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Local de execução das cabeceiras: Linha N. Sr. Das Graças, Barra Fria, São Pedro, Maragata.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD

(x) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos – Ronaldo Piovesan

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Guilherme Clamer Teles, Engenheiro civil.

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há.

13. ANEXOS:

Orçamento, quantidade, estimativa de preço anexo I, projetos, memorial descritivo.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer **assinatura digital (e-ciga)** do responsável pela formalização da demanda e da autoridade da área requisitante.

Erval Velho/SC, 19 de março de 2024

Ronaldo Piovesan
Secretário de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

Assinado eletronicamente por:

* RONALDO PIOVESAN (***.505.519-**)

em 19/03/2024 13:21:30 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://ervalvelho.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/documento/69419462-45ce-44a5-a440-9390e9ef4acd>

